



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
05/08/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 137/2025,
de 05 de agosto de 2025.

“Concede Licença Maternidade”

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 084/25 e 102/25:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, prevista nos artigos 113 e 203 da Lei Municipal nº 001/2013 - RJU, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
Lisiane Paz	3181	Orientador Educacional	Secretaria Municipal de Educação	De 30/07/2025 a 25/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **30.07.2025**.

Barra do Quaraí, 05 de agosto de 2025.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Direção Superior de Administração